



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000112 / 2024
EMIÇÃO: 10/05/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de poste trifásico galvanizado, tamanho 7,5 M, para ser usado no poço da localidade Vila Jorge.

Justificativa

O poste trifásico galvanizado é necessário para normalizar a rede de água da localidade Vila Jorge

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um poste trifásico galvanizado no tamanho 7,5M para se usado ra rede de água da localidade Vila Jorge.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi-RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O poste trifásico galvanizado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se 01 poste trifásico galvanizado no tamanho 7,5M.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de poste trifásico galvanizado.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.437,23. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 poste trifásico galvanizado no tamanho 7,5 metros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor

Usuário/Matricula: PAOLA PRESTES SPINDOLA/1330 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras, Transportes e Urbanização indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 1 (um) poste trifásico galvanizado, no tamanho de 7,5 metros, para ser usado na rede de água da localidade Vila Jorge.

O prazo de entrega é de 15 dias após recebimento do empenho.

A entrega deverá ser realizada no endereço: Avenida Dez de Abril, nº910, centro, Itacurubi/RS.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O poste trifásico é necessário para normalizar a rede de água do rincão Vila Jorge.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 poste trifásico galvanizado no tamanho 7,5 metros.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O poste trifásico galvanizado têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 1 (um) poste trifásico galvanizado, tamanho de 7,5 metros.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Valter Ferreira.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 21/05/2024

Hora: 08:19:45



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento em até 30 dias, após entrega do material e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.437,23. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2011)

CÓDIGO REDUZIDO: 0720 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	7222 - POSTE

Descrição adicional:
POSTE TRIFÁSICO GALVANIZADO, TAMANHO 7,5 METROS.

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
720	2011	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.099,00	214.802,50

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 214.802,50

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário/Matricula: PAOLA PRESTES SPINDOLA/1330 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 21/05/2024

Hora: 08:19:45



CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: MARCELO DUTRA ROBALO

RM AUTORIZADA 13/05/2024 às 08:40:10

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito